



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.828 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem dos atletas Pedreirenses João Paulo Pignata e Gabriela de Camargo Moraes para participação na “Copa America Ateim Kick Boxing 2018” na Cidade de Buenos Aires na Argentina.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio dos Atletas Pedreirenses visando sua participação na **Copa America Ateim Kick Boxing 2018** que se realizará na cidade de Buenos Aires na Argentina.

Art. 2º A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 7.493,00 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais).

Art. 3º O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, transporte, hospedagem, alimentação e inscrição no evento.

Art. 4º Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Gabriela de Camargo Moraes;
- b) João Paulo Pignata;
- c) João Paulo de Albuquerque (Professor/Responsável)

Art. 5º A o evento ocorrerá no período de 16 a 19 de novembro de 2018.

Art. 6º A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 7º Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de novembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos